



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Diretoria

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00148037/2023-03

**Interessado:** 171 - Fatec Professor José Camargo - Jales - Diretoria

**Assunto:** Edital 041/2024 de Vagas Remanescentes para o 2o. semestre de 2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia José Camargo - Jales, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para transferência de alunos regulares e para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, para os seguintes cursos: Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Empresarial (presencial e EaD) e Tecnologia em Sistemas para Internet, referente ao 2º semestre de 2024.

### I. - DAS VAGAS:

#### 1. Distribuição das vagas disponíveis para os Cursos e turnos:

Curso	Vagas	Turno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	05	Matutino
Agronegócio	05	Noturno
Gestão Empresarial	05	Noturno
Gestão Empresarial EaD	2º Semestre 08 Vagas 3º Semestre 13 Vagas 4º Semestre 24 Vagas 5º Semestre 26 Vagas 6º Semestre 18 Vagas	EaD
Sistemas para Internet	10	Noturno

### II. – DA INSCRIÇÃO:

1. As inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://forms.office.com/r/U9rgQAS8vq>, no período de **22 a 28 de Julho de 2024**. A documentação necessária deverá ser enviada ao e-mail: [f171acad@cps.sp.gov.br](mailto:f171acad@cps.sp.gov.br).

2. Podem participar do processo, os alunos regularmente matriculados ou formados nas Fatec's do CEETEPS (transferência interfatec's), matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

3. O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

4. Para ter direito à solicitação de transferência/vagas remanescentes o candidato deve:

a – Para alunos das Fatecs: possuir pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação;

b – Para formados por qualquer Fatec: o histórico escolar que o aluno apresentar junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar um Percentual de Progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do 2º semestre do curso pretendido;

c – Para alunos de outras Instituições: ter equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso pretendido.

5. Os candidatos matriculados na Fatec Jales deverão enviar requerimento preenchido (anexo I), em arquivo PDF, para o e-mail: [f171acad@cps.sp.gov.br](mailto:f171acad@cps.sp.gov.br);

6. Os candidatos à transferência **interfatecs** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - (formulário padrão em anexo);

b) Comprovante de regularidade de matrícula;

c) Histórico Escolar, com o Percentual de Progressão (PP) e Percentual de Rendimento (PR).

7. Os candidatos à transferência **interinstituições** e **portadores de diploma de nível superior** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - (formulário padrão em anexo);

b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;

f) Atestado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;

h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

i) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens anteriores (**a até i**) e a cópia autenticada do diploma.

8. O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, **não será aceito** caso o candidato não envie a totalidade de documentos solicitados **no período de inscrição**.

9. A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da Fatec Jales.

### III. – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009, disponível no site:

<http://www.fatecjales.edu.br/>

### IV. – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Diretoria Acadêmica da Fatec Jales no dia **09/08/2024**.

2. É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados no site da Fatec Jales:

<http://www.fatecjales.edu.br/>

### V. – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica em **19/08/2024**

#### **A matrícula dos alunos da Fatec Jales será automática**

2. Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão a ser requisitado por e-mail);

b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (trinta) dias para enviá-lo por e-mail.

c) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático.

3. Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Jales, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4. Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## VI. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;

2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;

3. Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato poderá solicitar, por meio de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados;

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Jales, na data da assinatura digital.

**Prof. Dr. Evanivaldo Castro Silva Júnior**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Evanivaldo Castro Silva Júnior, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 18/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034053094** e o código CRC **11097B86**.